



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR
Gabinete do Procurador-Geral**

EMENTAS DAS DECISÕES DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR

DECISÃO DE 21/11/2022

NOTÍCIA DE FATO 100.2022.000007

EMENTA: 10ª RM. INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITOS. ALEGADO ABUSO DE AUTORIDADE. NÃO CONFIGURAÇÃO. ARQUIVAMENTO.

Notícia-crime apresentada por sargento reformado do Exército em desfavor do Comandante da 10ª Região Militar por suposto abuso de autoridade em razão da instauração de inquéritos alegadamente infundados. Mero exercício de atribuições diante de comportamentos em tese delituosos do noticiante. Relações institucionais naturais autoridades militares, judiciárias e ministeriais. Improcedência das alegações. Arquivamento determinado pelo PGJM.